

RESOLUÇÃO Nº 276

Autoriza a concessão de auxílio e a doação de uma ambulância ao Departamento Regional da Bahia pelo Departamento Nacional do SESI.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 14 de maio de 1957,

Tendo em vista o item IV do Parecer nº 104, da Comissão de Contas, relativo à Proposição nº 66, sobre concessão de auxílio e doação de uma ambulância ao Departamento Regional da Bahia, constante do Proc. CN - 16/57,

RESOLVE:

Autorizar o Departamento Nacional a conceder ao Departamento Regional da Bahia um auxílio de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar a instalação de um ambulatório médico, bem como a doar-lhe uma ambulância.